

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 045/2002

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de móveis e de
microcomputador.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-230/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de móveis e de um microcomputador à Associação Filantrópica São Rafael - Taubaté, para uso em trabalhos de recuperação de dependentes químicos.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de março de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de março de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA